



RESOLUÇÃO Nº 191/23, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDAS PELA LEI Nº 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, ARTIGOS 18 E 19; PELA LEI Nº. 6.021, DE 02 DE JANEIRO DE 1974, ARTIGO 4º, LETRA A; PELO DECRETO Nº 31.794, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1952, TÍTULO III, CAPÍTULO II, ARTIGO 36, LETRAS B E F; E PELO REGIMENTO INTERNO, ART. 12, ITEM L;

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, REGULAMENTADA PELO REGIMENTO INTERNO, EM SEU ART.21

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deferimento do pedido de acordo proposto pelo fiscalizado abaixo discriminado, referente ao processo de fiscalização n.º 063/2022 determinando desconto sobre multas e juros para os débitos:

Nome	CPF
ÁLVARO PAES LEME FERNANDES BORGES	177.047.947-36

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2023

Conselheiro relator: **Sidney Pascoutto da Rocha**


José Antonio Lutterbach Soares
Presidente em exercício